

DECRETO Nº 001/2019

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para Realização de Processo Seletivo Simplificado e Nomeia os Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

A Associação de Proteção à Maternidade, Infância e à Família - APMIF, no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, com Provas objetivas e Títulos para o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva na Associação de Proteção à Maternidade, Infância e à Família – APMIF, do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, para acompanhamento e fiscalização:

**MARCELO ZANON DE ORLANDO
MARIA EMÍLIA ALGARTE DOS SANTOS SÁVIO
VALÉRIA APARECIDA DE QUADROS MANÇAN
CARMEM MARIA BURCCI COGO**

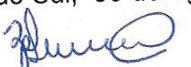
ARTIGO 3º - Compete à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, acompanhar a realização do procedimento e elaboração dos editais, bem como julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo Simplificado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Processo Seletivo Simplificado.

ARTIGO 4º - A Comissão terá como Presidente o Senhor **MARCELO ZANON DE ORLANDO**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 06 de Agosto de 2019.


ZELÂNIA APARECIDA TEIXEIRA
Presidente da APMIF